

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 163/2011

Referenda ato da Presidência que deferiu ao Excelentíssimo Juiz Adelson Silva dos Santos, o pedido de afastamento da função jurisdicional.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves; dos Excelentíssimos Juizes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do processo TRT nº MA-635/2011,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria nº 1288/2011/SGP) que deferiu ao Excelentíssimo Juiz ADELSON SILVA DOS SANTOS, Titular da 9ª VT de Manaus, o pedido de afastamento de sua função jurisdicional para desempenho do mandato de Presidente da AMATRA XI, no período de 1º.9.2011 a 17.8.2013, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no art. 73, inc. III, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN.

Manaus, 14 de setembro de 2011.

  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região